

**PORTARIA Nº 18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PRORROGA VALIDADE DO EDITAL E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.513.318-\*\*, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO clausula 3.7 do edital de processo seletivo simplificado nº 026/2023 para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS/DESENVOLVEDOR que prevê a validade do edital de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período;

CONSIDERANDO que o objeto do edital se refere a vaga prevista em planos de trabalhos de projetos vigentes;

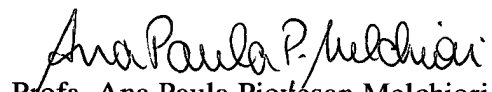
**RESOLVE,**

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2024, o prazo de vigência do edital e do processo seletivo simplificado para o cargo de Analista de Sistemas/Desenvolvedor, cujo resultado foi publicado em 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica convalidado o ato da homologação do resultado do processo seletivo 26/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras-MG, 04 de outubro de 2024.

  
Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori  
Diretora Executiva da FUNDECC